

42
4

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº: 2022/016.230-9

Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba

DOADORA: Cooperativa **[REDACTED]** Recicláveis **[REDACTED]**
[REDACTED]

OBJETO: Doação de serviços para Retirada de Terra excedente e execução do Monitoramento geotécnico do Aterro Municipal de Resíduos Inertes

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal, Darwin José de Almeida Rosa, a seguir denominada DONATÁRIA, e pelo outro lado **[REDACTED]**, devidamente estabelecido a Jussara **[REDACTED]** Gil, **[REDACTED]**, Jardim Santa **[REDACTED]**, CEP: 180**[REDACTED]**74, no município de Sorocaba/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29**[REDACTED]**0001-79, neste ato representada pelo seu presidente senhor David **[REDACTED]**, inscrito no CPF: 431**[REDACTED]**-98, portador do RG 42**[REDACTED]**-SSP/SP, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A DOADORA manifesta seu interesse em doar à DONATÁRIA serviços de para Retirada de Terra excedente e execução do Monitoramento geotécnico, conforme projeto aprovado na CETESB, pelo período de 06 (seis) meses, sendo o início em 01/07/22 e término em 30/12/22.

1.2 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, dos seguintes itens:

- Serviços de retirada de terra excedente e dos drenos com utilização de maquinários e equipamentos de sua propriedade, bem como utilização de cooperadores da cooperativa para a operação destes maquinários.
- Serviços de Monitoramento geotécnico, sendo 02 (dois) monitoramentos acompanhados de relatórios, bem como a apresentação de ART do responsável técnico;
- Os materiais para a execução dos drenos serão fornecidos pela prefeitura municipal.

David


4.3 O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 30 de junho de 2022.




DONATÁRIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA




DOADORA:
COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS UNIDOS
PARA VENCER
DAVID ALAMINO DE MEIRA

Testemunhas:

1. 

Durval de Proença
Chefe de Seção
SANF/DLUR/SERPO
RG:
CPF:

2. 

Kathline Martins Oliveira
Chefe de Divisão
DLUR / SERPO
RG:
CPF: